

DIREITO & JUSTIÇA

N. 20555

MARCELO AGNER (INTERINO)
MARCELOAGNER.DF@DABR.COM.BR
TEL. 3214-1344

AS MULHERES E OS DIREITOS HUMANOS

Os números sobre a violência contra as mulheres no Brasil são assustadores: elas são assassinadas a cada duas horas no país, segundo o Atlas da Violência de 2019, recém-lançado em junho. Esses índices elevados de homicídios confirmam a existência de um problema que ainda não foi enfrentado pelos governos, que precisam adotar e fortalecer uma legislação aplicável para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, em todos os níveis.

As taxas tão elevadas dessas vítimas mostram que não só o problema não foi visto com a gravidade que tem, como também expõe a baixa visibilidade que esse grupo apresenta na sociedade brasileira. A realidade que nos confrontamos diariamente nos mostra que a desigualdade de gênero existe e é um entrave na vida profissional das mulheres. Se falarmos de mulheres ocupando cargos de liderança, veremos que é inexpressiva essa participação.

Embora as mulheres tenham conseguido diversas conquistas, ao longo dos anos, resultantes de muitas lutas, como: a criação da primeira Delegacia da Mulher, em 1985, a Lei Maria da Penha, em 2006 e a alteração na tipificação penal de estupro, em 2009, que passa a abranger outras práticas tidas como sexuais, além da penetração vaginal; e a Lei do Feminicídio, em 2015, são alguns exemplos.

Mas ainda as mulheres são as maiores vítimas segundo levantamento do Atlas da Violência divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPECA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela que entre 2007 e 2017 aumentou em mais de 30,7% o número de homicídios de mulheres. E mostram que, cerca de 1,7 milhão de mulheres foram ameaçadas com facas ou armas de fogo, em 2017. A violência doméstica predomina e o

uso de armas de fogo dentro de residências também aumentou, em 29,8%. Crimes praticados na rua representam 29% das agressões e 8% são no ambiente de trabalho. Aproximadamente 42% das mulheres entrevistadas afirmaram que o agressor eram conhecidos: maridos, namorados e companheiros, ou seja essa violência acontece majoritariamente no espaço que intuitivamente associamos à ideia de segurança: a própria casa. O estudo mostra ainda que 52% das vítimas não tomaram nenhuma atitude após a agressão.

Do total de entrevistadas (foram 2.085 mulheres), 10,3% procuraram uma delegacia da mulher e 8,0% uma delegacia comum. Outras 5,5% ligaram para o 190 e 15% pediram ajuda para algum familiar.

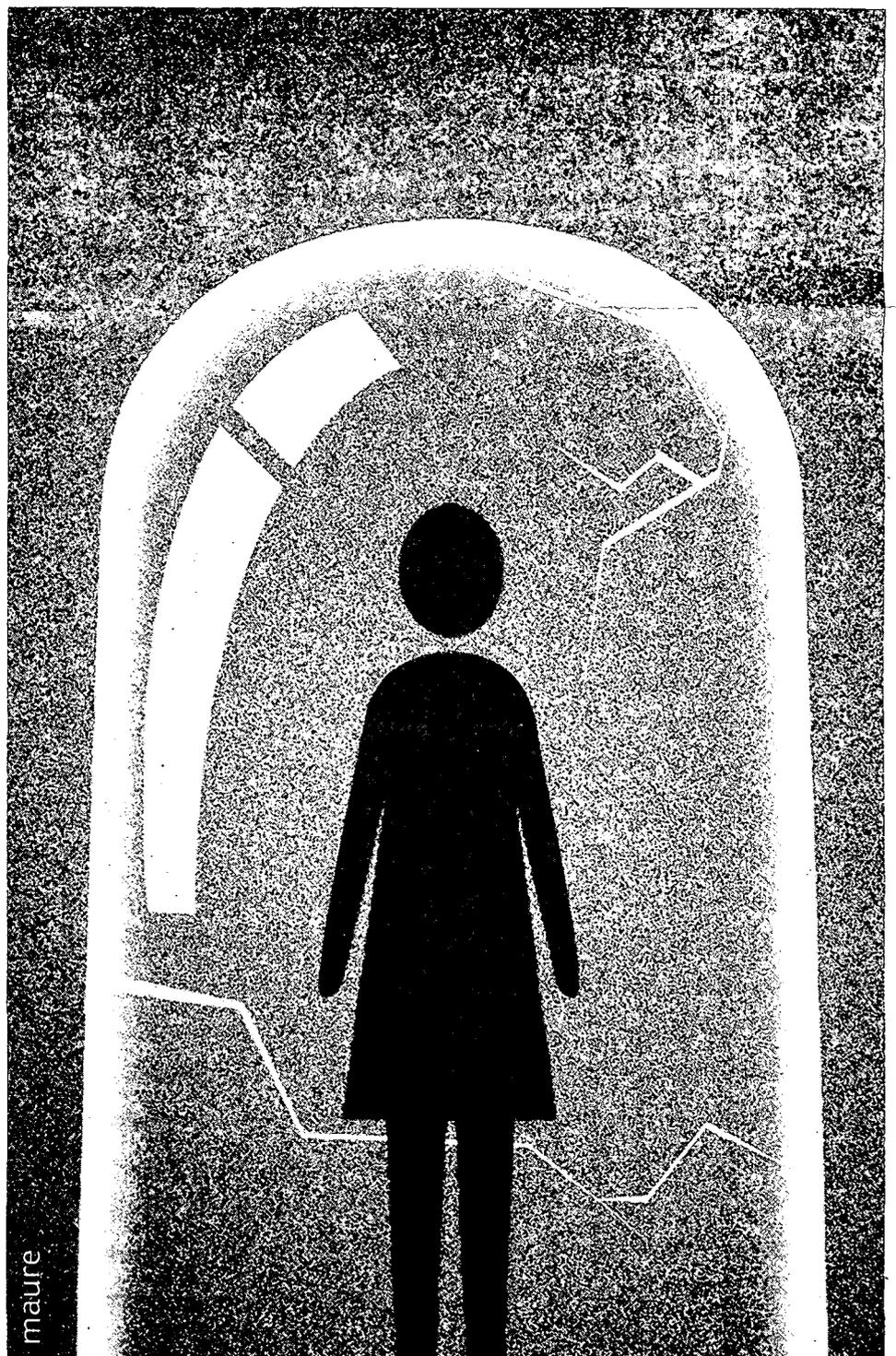
Outro exemplo é provado por um estudo realizado pelo Banco Mundial, mostrou que, de toda a população feminina brasileira, 36% se casaram antes dos 18 anos. Segundo a pesquisa, meninas que se casam durante a infância sofrem com evasão escolar, gravidez precoce e abusos e violência doméstica.

Além da vida real, as mulheres também sofrem todo tipo de discriminação, incluindo a virtual, que são agressões não apenas por meio de conteúdos misóginos escondidos na forma de brincadeiras, como ataques massivos quando uma mulher "fere" as posições consolidadas na estrutura social, podendo ser seguido, inclusive, de ameaças.

Mas não podemos nos calar diante de uma prática cultural que se constitui como uma "violação dos direitos humanos".

REIS FRIEDE

Desembargador Federal e presidente do TRF 2s



maure